

Credenciada pela Portaria MEC № 1.475 de 07/10/2011 - Publicada no DOU em 10/10/11

## RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUP/2022

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD – CONSUP, conforme decisão do colegiado na Reunião Ordinária de 07 de abril de 2022 e de acordo com as suas atribuições regimentais,

## **RESOLVE:**

1º- Reiterar a aprovação do CALENDÁRIO ACADEMICO para 2022 – 1º Semestre, considerando a decisão unânime do colegiado, homologando a Resolução nº 01/CONSUP/2022 – *ad referendum*, publicada em 12/01/2022.

**2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, em 12 de abril de 2022.

Prof<sup>9</sup> Lourdes Alves Presidente do CONSUP Faculdade de Tecnologia AEROTD